



## BROCHIER - RS

---

### Portaria nº 2260/2013

**Categoria:** Portarias

**Secretaria:** Administração e Fazenda

**Data de Publicação:** 29 de maio de 2013

#### PORTARIA Nº2260/2013

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CMDES, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1079/2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos do disposto no artigo 49 da Lei nº 1079, de 21 de dezembro de 2006, designa os membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - CMDES:

I - representantes do setor industrial do Município:

- Marcos Roberto Pereira dos Santos;
- Adriano Edegar Trennepohl;

Suplente: Lairton Erci Pilger.

II - representante do setor comercial do município:

- Clauro Josir de Carvalho;

Suplente: Alice Liciane Krall Wentz.

III - representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- Marlise Veronise Herpich Keller;

Suplente: Tatiane Manteufel.

IV - representante do Orçamento Participativo (Consulta Popular):



## BROCHIER - RS

---

- Clóvis Augusto Kerber;

Suplente: Evandro Carlos Pereira.

V - representante da EMATER:

- Odete Rodrigues de Mello.

VI - representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas - CDL:

- Dóris Endres Dahmer;

Suplente: Marilene Castro de Deus.

VII - representante da Cooperativa Mista dos Agricultores de Brochier e Conselho Municipal do Meio Ambiente:

- Silberto João Ferreira;

Suplente: Priscila Kleber Viacava.

VIII - representantes do Poder Executivo:

- Lorimar Luís Kleinchimitt;
- Remi Roberto Bauer;

Suplente: Carli Roberto Kochenborger.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 29 DE MAIO DE 2013.**

**Romeo Emílio Bauer**

**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

---

**Prefeitura Municipal de Brochier/RS**

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



**BROCHIER - RS**

---

**Clóvis Augusto Kerber**

**Sec. Mun. Administração e Fazenda**

**Anexos**

<http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/2522/5vIApQeZ6IgHKL3yPnBjbP8zKmzLeGSC.pdf>

---

**Prefeitura Municipal de Brochier/RS**

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30